

Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHO DO REITOR
DE 30.01.2012

*Proc. UERJ nº 13823/2011 - HOMOLOGO o afastamento integral remunerado de LIA CIOMAR MACEDO DE FARIAS, matr. nº 30538-3, para realizar Pós-Doutorado na Universidade de Lisboa, em Portugal, no período de 01/03/2012 a 28/02/2013, com ônus adicional para a UERJ e ônus CAPES durante o período de 01/09/2012 a 31/12/2012.

*Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 28/02/2012..

Id: 1358040. A faturar por empenho

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
ATO DA SUPERINTENDENTE
DE 09.08.2012

Port. nº 830/2012 - EXONERA, A PEDIDO, JÚLIA AZEVEDO CONDE PITANGA, matr. nº 35388-8, Agente Universitário/Assistente Administrativo, lotada no Departamento de Administração de Recursos Humanos, do Quadro de Servidores Técnico-Administrativos da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 09/07/2012.

Id: 1358041. A faturar por empenho

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHOS DA DIRETORA
DE 08.08.2012

Proc. UERJ nº 6552/2012 - FICAM FIXADOS, a contar de 06/07/2012, os proventos mensais de TANIA DA SILVA PEREIRA, Professor Assistente, matr. nº 33875-6, aposentada através da Portaria SRH nº 727/2012, publicada no D.O. de 06/07/2012.

Proc. UERJ nº 7429/2012 - FICAM FIXADOS, a contar de 06/07/2012, os proventos mensais de VALERIA ROCHA SINISCALCHI, Professor Assistente, matr. nº 5544-2, aposentada através da Portaria SRH nº 728/2012, publicada no D.O. de 06/07/2012.

Id: 1358042. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRODESPACHOS DO REITOR
DE 10.08.2012

Processo nº E-26/051.839/2012 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, de conformidade com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e

alterações seguintes, em favor de LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA., no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme o caput do art. 25 do supracitado diploma legal, nos termos da autorização do Sr. Diretor Geral Administrativo, autoridade ordenadora de despesa.

Processo nº E-26/051.840/2012 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, de conformidade com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações seguintes, em favor de LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA., no valor de R\$ 18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais), conforme o caput do art. 25 do supracitado diploma legal, nos termos da autorização do Sr. Diretor Geral Administrativo, autoridade ordenadora de despesa.

Processo nº E-26/051.841/2012 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, de conformidade com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações seguintes, em favor de LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA., no valor de R\$ 24.839,37 (vinte e quatro mil oitocentos e trinta e nove reais e trinta e sete centavos), conforme o caput do art. 25 do supracitado diploma legal, nos termos da autorização do Sr. Diretor Geral Administrativo, autoridade ordenadora de despesa.

Processo nº E-26/051.863/2012 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, de conformidade com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações seguintes, em favor de PRIME TREINAMENTOS E CURSOS LTDA., no valor de R\$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais), conforme o caput do art. 25 do supracitado diploma legal, nos termos da autorização do Sr. Diretor da Agência de Inovação, autoridade ordenadora de despesa.

Processo nº E-26/051.906/2012 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, de conformidade com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações seguintes, em favor de SINC DO BRASIL INSTRUMENTAÇÃO CIENTÍFICA LTDA., no valor de R\$ 28.710,00 (vinte e oito mil setecentos e dez reais), conforme o caput do art. 25 do supracitado diploma legal, nos termos da autorização do Sr. Diretor Geral Administrativo, autoridade ordenadora de despesa.

Processo nº E-26/051.935/2012 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, de conformidade com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações seguintes, em favor de SINC DO BRASIL INSTRUMENTAÇÃO CIENTÍFICA LTDA., no valor de R\$ 277.344,00 (duzentos e setenta e sete mil trezentos e quarenta e quatro reais), conforme o caput do art. 25 do supracitado diploma legal, nos termos da autorização do Sr. Diretor Geral Administrativo, autoridade ordenadora de despesa.

Id: 1358058. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL
DA ZONA OESTEDESPACHO DO REITOR
DE 10.08.2012

Proc. nº E-26/16.049/2011 - HOMOLOGO a adjudicação exarada pelo Pregoeiro da UEZO, referente à licitação realizada através do Pregão Eletrônico UEZO RJ nº 01/2012, realizado em 25/07/2012, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de Condicionadores de Ar, incluindo o fornecimento de peças, compressores, filtros e gás refrigerante,

conforme Edital e Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses, para a Empresa COLAREZ AQUINO MANUTENÇÃO PRE-DIAL LTDA, CNPJ nº 01.089.699/0001-70, no valor global de R\$ 65.100,00 (sessenta e cinco mil e cem reais).

Id: 1357993. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO
ESTADUAL DA ZONA OESTE

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATO DO CONSELHO

RESOLUÇÃO Nº 20 DE 17 DE JULHO DE 2012

INSTITUI COMISSÃO ELEITORAL PARA AS
ELEIÇÕES DE REPRESENTANTES DISCEN-
TES NOS CONSELHOS SUPERIORES DA
FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTA-
DUAL DA ZONA OESTE - UEZO.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE - UEZO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, na sua 29ª Reunião Ordinária realizada no dia 17 de julho de 2012, aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Eleitoral para as eleições de representantes discentes nos Conselhos Superiores da Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste - UEZO.

Art. 2º - A Comissão ficará constituída da seguinte forma:

Professora Patrícia Reis Pinto, matr. 500.043-5
Professor Carlos Alberto Martins Ferreira, matr. 500.032-8
Professora Rosana da Paz Ferreira, matr. 500.011-2

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 2012

ROBERTO SOARES DE MOURA
Reitor

Id: 1358124. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICAATOS DO PRESIDENTE
DE 09.08.2012

DESIGNA a servidora MARIA LUIZA CRUZ DAS NEVES, matrícula 115.059-8, como CO-GESTORA do CVT PARQUE SÃO JOSÉ, em lugar da servidora Gleise Tebalde de Souza, matrícula 221.181-0. Processo nº E-26/36.285/2012.

DESIGNA a servidora MARIA AUXILIADORA DUARTE CARNEIRO matrícula 254.501-0, como CO-GESTORA da ETE AGRÍCOLA ANTONIO SARLO, em lugar da servidora Ana Beatriz Manhães Mota, matrícula 225.213-8. Processo nº E-26/36.286/2012.

Id: 1357797. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICADESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 02.08.2012

PROCESSO Nº E-26/31. 602/2012 - ANGELA MARIA GUIMARÃES AMARANTES, matrícula 0221.724-8.

PROCESSO Nº E-26/31.603/2012-MARIA LUIZA DE ARAÚJO MARÇAL, matrícula 0220.275-2.

INDEFIRO o pedido de revisão da progressão funcional dos servidores acima, louvado nas razões expandidas pela Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Qualidade - CPADQ.

DE 06.08.2012

Autorizo a CONCESSÃO da Progressão Funcional, por antiguidade, a teor do disposto no capítulo IV, art. 15 do Decreto nº 23.644-A, de 23 de outubro de 1997, nos correlatos níveis, faixas e padrões correspondentes, aos servidores abaixo, com base na avaliação do banco de dados, referente agosto/2012, realizada pelos membros da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Qualidade - CPADQ.

NOME	MATRICULA	DE NÍVEL/FAIXA PADRÃO	PARA NÍVEL/FAIXA PADRÃO
ALESSANDRA VASCONCELOS LIMA	222.370-9	207-1	208-9
ALEX PINTO DOS SANTOS	225.279-9	903-3	904-2
ALEXANDRE NEVES LOUZADA	223.264-3	210-5	211-3
ALEXANDRE PERES DOS SANTOS	221.752-9	111-5	112-3
ALEXANDRE PINTO RIBEIRO	222.552-2	606-4	607-2
ALINE ALMEIDA DE OLIVEIRA	224.774-0	707-0	708-8
ANA LUCIA TEIXEIRA BARBOSA	823.050-0	511-6	512-4
ANA MARIA DO PRADO DE AQUINO	220.073-1	113-1	114-8
ANA MARIA FERREIRA DA SILVA	222.474-9	211-3	212-1
ANDRE CARLOS SACCO DA SILVA	823.387-6	808-6	809-4
ANDRE LUIS DOS SANTOS MENEZES	221.627-3	111-5	112-3
ANDREA CARLA VARGAS RODRIGUES	220.338-8	211-3	212-1
ANDREA MARIA TOSTES CORTES	222.590-2	111-5	112-3
ANDREA SANTOS DA S. PESSANHA	222.467-3	113-1	114-8
ANDREA TEIXEIRA DE A. MACEDO	222.627-2	111-5	112-3
ANGELA MARIA DE PAULA	225.277-3	803-7	804-5
ANGELO FERREIRA GOMES	222.438-4	211-3	212-1
ANTONIO CARLOS GOMES	221.375-9	111-5	112-3
ANTONIO CARLOS GOMES DA SILVA	221.788-3	111-5	112-3
ANTONIO RAIMUNDO COSTA PINHEIRO	222.757-7	206-3	207-1
AUGUSTO JOSE MACHADO	220.505-2	610-6	611-4
AYLTON VICENTE DE ALBUQUERQUE	222.542-3	111-5	112-3
CARLA CHRISTIANE DE SOUZA DANTAS	222.463-2	111-5	112-3
CARLA CRISTINA DA COSTA LOYOLA	221.941-8	111-5	112-3
CARLOS ALBERTO BARBOSA TEIXEIRA	221.793-3	111-5	112-3
CARLOS EDUARDO VENANCIO DOS SANTOS	222.232-1	213-9	214-6
CARLOS HENRIQUE DA SILVA ROCHA	221.829-5	211-3	212-1
CARLOS PEREIRA SOUZA	221.343-7	807-8	808-6
CASSIA VALERIANO	221.365-0	111-5	112-3
CATIA CORREA DOS SANTOS	222.419-4	211-3	212-1
CELSO DE OLIVEIRA	223.030-8	905-9	906-7
CINTIA DE SÁ E SILVA	222.700-7	107-3	108-1
CLAUDIA ALMEIDA DA SILVA	223.141-3	212-1	213-9
CLAUDIA CUNHA DE OLIVEIRA IGNÁCIO	222.744-5	206-3	207-1
CLAUDIA MARQUES DOS ANJOS	220.011-1	113-1	114-8
CLAUDIO ROSA	822.916-3	808-6	809-4
CLEBER GUIMARÃES CARVALHO	221.942-6	111-5	112-3
COSMES LUCIO MACHADO DOS SANTOS	222.736-1	606-4	607-2
CRISTINA MONTEIRO PEREIRA DE SOUZA	221.227-2	111-5	112-3
DANIELE TORRES GEAMMAL	222.753-6	106-5	107-3
DANIELLA FUNCHS SALOMAO	221.736-2	113-1	114-8
DEISE MARTINS SARAIVA	221.251-2	111-5	112-3
DEIVID SEBASTIÃO DE OLIVEIRA MELO	823.153-2	111-5	112-3
DENISE GRECO DO ESPIRITO SANTO	221.275-1	111-5	112-3
DENISE SIQUEIRA SOARES	225.280-7	903-4	904-2
DIRCE NUNES	222.389-9	311-1	312-9
DORA ALBA MELLO GUEDES	221.114-2	107-3	108-1
EDGAR ELLER JUNIOR	223.301-3	105-7	106-5
EDILENE MARIA PESSOA	221.145-6	807-8	808-6
EDNA MARTA CARDOSO DA MATA	222.860-9	210-5	211-3
ELISANGELA SILVEIRA MARTINS BORBA	822.898-3	710-4	711-2
ERICSON CARLOS SOUZA DEXHEIMER	823.063-3	608-0	609-8
FABIO DANIEL RODRIGUES	222.529-0	111-5	112-3

FATIMA DO AMPARO SUZANO NAVARRO S	224.884-7	207-1	208-9
FERNANDA GOMES DOS SANTOS	225.281-5	803-7	804-5
FERNANDO DE SOUZA DUARTE	222.525-8	111-5	112-3
FERNANDO TELES DA SILVEIRA	222.755-1	606-4	607-2
FLAVIO DE BORBA MACIEL	222.165-3	111-5	112-3
FLAVIO LUIZ AGOSTINHO DA SILVA	222.737-9	606-4	607-2
FRANCISCO DE SEIXAS	222.413-7	111-5	112-3
GEORGES AZZAM	222.486-3	213-9	214-6
GEOVALDO ISIDORO DA SILVA	222.614-0	111-5	112-3
GILCILENE ALMEIDA RANGEL	225.116-3	107-3	108-1
GIOVANE SAIONARA RAMOS	223.991-1	109-9	110-7
GUSTAVO ADOLFO HELLMANN NETO	222.354-3	111-5	112-3
HEBER RODRIGUES DE SOUZA	223.529-9	107-3	108-1
INGRID COSTA DA SILVA TEIXEIRA	225.282-3	903-4	904-2
IVANI RIBEIRO NUNEZ MACHULIS	222.761-9	706-2	707-0
JACQUELINE VIEGAS DE CARVALHO BONARD	222.471-5	211-3	212-1
JAIR SOUZA DE PAULA	223.187-6	605-6	606-4
JAIRO CARDOSO DA SILVA	222.750-2	606-4	607-2
JANE DA SILVA PORTO	823.126-8	111-5	112-3
JANICE CORTES ANNECHIRI	223.595-0	107-3	108-1
JOÃO LUIZ DA SILVA	222.733-8	606-4	607-2
JORGE EVARISTO DA SILVA	223.227-0	205-5	206-3
JORGE LUIZ LIMA	221.151-4	807-8	808-6
JOSE ADRIANO DA SILVA ALVES	222.562-1	113-1	114-8
JOSE ANCHIETA DE OLIVEIRA VERAS	221.112-6	807-8	808-6
JOSE ANTONIO PEREZ OREIRO	223.279-1	205-5	206-3
JOSE BRAZ DE SOUZA FILHO	225.278-1	803-7	804-5
JOSE DE DEUS DE LIMA	221.123-3	111-5	112-3
JOSE HUMBERTO BATISTA FERREIRA	221.218-1	107-3	108-1
JOSE JESUINO MACIEL NETO	222.388-1	211-3	212-1
JOSE LEACADIO PEREIRA BARRETO	822.960-1	808-6	809-4
JOSE MAURICIO FRANKLIN DE MIRANDA	222.267-7	211-3	212-1
JOSE MAURICIO LEONARDO RODRIGUES	222.137-2	210-5	211-3
JOSE ROBERTO LIMA PINHEIRO	222.253-7	111-5	112-3
LEILA GAMA DA SILVA COELHO	222.764-3	706-2	707-0
LEILSON ALVES RIVERA COSTA	225.284-9	903-3	904-2
LEONARDO GONÇALVES MARTINS	223.171-0	605-6	606-4
LUCI DE OLIVEIRA DA SILVA	221.131-6	907-5	908-3
LUCIANA DE FATIMA FREITAS CARMONA NOGUEIRA	220.322-2	111-5	112-3
LUCIANE DE FATIMA SAMPAIO	222.982-1	707-0	708-8
LUIZ HENRIQUE MONTEIRO DE CASTRO	222.056-4	111-5	112-3
LUIZ ALBERTO DE FARIA GOMES	222.364-2	211-3	212-1
LUIZ FERNANDO DA SILVA E SOUZA JUNIOR	225.218-7	206-3	207-1
LUIZ FERNANDO MASSARANI	222.050-7	111-5	112-3
LUIZ PEREIRA DE SANT ANNA	221.162-1	807-8	808-6
LUIZA MATEUS DIAS	223.319-5	207-1	208-9
MARCELO BOVE CARVALHO	222.741-1	106-5	107-3
MARCELO CORREA LAPA	222.376-6	211-3	212-1
MARCELO GOMES FARINHAS	222.422-8	211-3	212-1
MARCIA MARTINS PEREIRA DE PAIVA	221.086-2	111-5	112-3
MARCIO DOUGLAS FLORIANO	823.179-7	111-5	112-3
MARCOS MIRANDA CORREIA	221.015-1	111-5	112-3
MARCOS VAGNER CHAVES	221.213-2	807-8	808-6
MARCUS WATSON NETTO DE OLIVEIRA	223.727-9	206-3	207-1
MARGARETH REGINA PECANHA VIANNA	222.200-8	211-3	212-1
MARIA ABADIA CANDIDA MARCAL	221.325-4	111-5	112-3
MARIA APARECIDA DONATO DE MATOS	224.977-9	111-5	112-3
MARIA DA GLORIA D ALMEIDA MAGALHÃES	220.374-3	211-3	212-1
MARIA DAS GARCAS OLIVEIRA	220.628-2	211-3	212-1
MARIA DE FATIMA FARIA GUIMARÃES	222.129-9	211-3	212-1
MARIA HELENA TEIXEIRA	222.535-7	211-3	212-1
MARIA REGINA DA SILVA WELTE	221.176-1	107-3	108-1
MARIA TERESA DA SILVA TELLES	222.900-3	110-7	111-5
MARIALVA DA MOTA SILVA	221.166-2	907-5	908-3
MARIO LAZARO SOARES PINHEIRO	222.527-4	111-5	112-3
MARNIX BARBOSA HORA	225.276-5	703-9	704-7
MAURO FERNANDES NEVES GONZAGA	221.179-5	107-3	108-1
MICHELINE ALVES DA SILVA	221.355-1	211-3	212-1
MIGUEL ANGELO COUTINHO DE LEMOS	221.766-9	111-5	112-3
MILTON BARROS FILHO	223.965-5	109-9	110-7